EDITAL GDG/CEPLAN nº 004/2021

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios relativos ao Exame de Suficiência do curso de Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica e do curso Bacharelado em Sistemas de Informação, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN / UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE,

RESOLVE:

Tornar público que, no período de **29 e 30 de abril de 2021**, estarão abertas as inscrições do Exame de Suficiência para o Curso de Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica e do curso Bacharelado em Sistemas de Informação, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN / UDESC.

1 – DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

1.1- O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por Exame de Suficiência conforme a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE, poderá ter abreviada a duração de seus cursos.

1.2- O Exame de Suficiência consiste na oportunidade de progressão curricular através de uma avaliação de conhecimentos e habilidades das quais o aluno é portador e que são objeto de estudo e preparação por determinada disciplina, visando detectar alunos com excelência de domínio na área de conhecimento em questão, não adquirida de forma autodidata e nem através de conhecimentos formais do ensino médio.

1.3- No que se referem ao ensino médio, as exceções se fazem para as áreas definidas na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ALEXANDRE BORGES FAGUNDES em 12/04/2021 às 22:34:12, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00011866/2021 e o código 5PX8XV60.

1.4- Aplica-se ao presente Edital a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE.

2 – DAS DISCIPLINAS

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – HABILITAÇÃO: MECÂNICA

- Desenho Técnico Industrial I (1DTI103)
- Desenho Técnico Industrial II (2DTI203)*
- Introdução à Ciência da Computação (2ICP003)
- Inglês Instrumental (2INI003)
- Metrologia (3MTE003)
- Língua Brasileira de Sinais (6LBR003)

CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Algoritmos (1AGO003)
- Língua Brasileira de Sinais (1LIB002 e LIBRA01)
- Engenharia de Software I (3SOF103)
- Probabilidade e Estatística (4EST003)*
- Rede de Computadores I (4REC103)*
- Banco de Dados (5BAN003)*

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser endereçadas para a Secretaria de Ensino de Graduação do Ceplan, no e-mail seceg.ceplan@udesc.br de **29 e 30 de abril de 2021**, com a seguinte documentação:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ALEXANDRE BORGES FAGUNDES em 12/04/2021 às 22:34:12, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00011866/2021 e o código 5PX8XV60.

- Formulário de inscrição para exame de suficiência, disponível no link: https://www.udesc.br/ceplan/seg/exame_de_suficiencia .

- Documentos que atestem ser portador(a) de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

3.2 - A Secretaria de Ensino de Graduação do Ceplan não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

3.3 – Todos os alunos do curso de Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica e do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação poderão se inscrever no Exame de Suficiência (Resolução 032/2004 – CONSEPE), desde que o aluno atenda às seguintes condições:

> Art. 9º - É permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda às seguintes condições:
>
> I. Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;
>
> II. Não ter sido reprovado na disciplina;
>
> III. Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;
>
> IV. Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;
>
> V. Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.
>
> § 1º Caso o aluno se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.

4 – DA DATA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

Os **Exames de Suficiência** serão **realizados nos dias 17 e 18 de maio de 2021**, conforme cronograma a ser estabelecido pelos Chefes de cada Departamento.

5 – DOS RESULTADOS

Os **resultados** serão divulgados até o dia **24 de maio de 2021**, através de relação publicada na página da Secretaria de Ensino de Graduação do Ceplan:

https://www.udesc.br/ceplan/seg/exame_de_suficiencia .

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ALEXANDRE BORGES FAGUNDES em 12/04/2021 às 22:34:12, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00011866/2021 e o código 5PX8XV60.

São Bento do Sul (SC), 12 de abril de 2021.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ALEXANDRE BORGES FAGUNDES em 12/04/2021 às 22:34:12, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00011866/2021 e o código 5PX8XV60.